PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

119	15.452.0008.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS	**20.000,00**	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

323	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**45.000,00**	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
342	12.365.0017.2058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**50.000,00**	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
357	12.365.0017.2127.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	**20.000,00**	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542	02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOÃO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.281

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

58	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-3.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
60	04.122.0002.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

315	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
319	12.361.0017.2057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
360	12.365.0017.2128.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 02
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
361	12.365.0017.2128.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA	-36.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 02
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 12 de março de 2025

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL